



INFORMATIVO Nº 01/2026

Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e Ensino Médio

As informações aqui contidas **orientam** sobre o funcionamento geral da Escola e são fundamentadas no Regimento Escolar e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais vigentes.

INÍCIO DO ANO LETIVO - 26/01/2026

01 HORÁRIOS

ENTRADA - Os alunos deverão estar no Colégio com antecedência de dez (10) minutos do horário inicial de aulas. A tolerância para entrada com atraso será de dez minutos e, **no máximo, de três ocorrências no mesmo semestre.**

SAÍDA

- ☐ **Fundamental I:** pedimos aos pais que avisem à Coordenação quando outra pessoa vier buscar a criança, ou mandem uma autorização por escrito, na agenda. A pessoa deverá apresentar o Documento de Identidade (RG); caso contrário, não liberaremos o aluno.
A fim de facilitar o trânsito, possuímos uma ampla tolerância de horário para entrada e saída. O Colégio abre às 7h e fecha às 18h30; os alunos não devem ultrapassar esse limite de horário. O valor cobrado, caso ultrapasse o horário, será de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** por dia.
- ☐ **Fundamental II e Médio:** após o término das aulas, o aluno será liberado, cabendo aos responsáveis orientá-lo sobre onde aguardá-los.
Caso o aluno não esteja autorizado a sair sozinho do colégio, é necessário que os pais procurem a Coordenação para alinhamento.

ATENÇÃO: Só será permitida a permanência do aluno fora do horário de aula para a realização de trabalhos ou participação em atividades extras, com a devida comunicação e autorização dos pais e da Coordenação.

HORÁRIOS

Fundamental I - das 7h45 às 12h05

Fundamental II - das 7h10 às 12h30

6º a 8º Ano: um dia de saída às 13h20

9º Ano: três dias de saída às 13h20

Ensino Médio - horários variados, entre 7h e 17h55, em conformidade com a grade curricular.

Observações:

- ☐ Os horários das aulas estarão disponíveis no primeiro dia de aula;
- ☒ Pedimos a gentileza de **não** atrasar a entrada de nossos alunos em aula, para que **não** ocorra perda do conteúdo pedagógico.

02 UNIFORME

O uso do uniforme completo é obrigatório para os(as) alunos(as) do Ensino Fundamental I. Não é permitido jeans. É importante que as peças estejam identificadas com o nome do(a) aluno(a). Os modelos antigos serão aceitos por tempo indeterminado.

O uso de tênis completa o uniforme escolar. Chinelos, sandálias, chuteiras com cravo ou outros tipos de calçados não são adequados, pois podem comprometer a segurança física do(a) aluno(a).

Para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio não adotamos uniforme completo, contudo é obrigatório o uso da camiseta e blusão. As demais composições do vestuário podem ser: calça de moletom, jeans, legging, bermudas, todos nas cores cinza, azul, preta ou marinho, desde que observem as seguintes regras:

I. considerando que a escola é um ambiente coletivo, com diversas idades frequentando o mesmo espaço, é aconselhável que as roupas estejam adequadas a esse ambiente, para o bem-estar de todos;

II. para segurança, utilizar calçados que estejam fixos aos pés;

III. nas aulas de Educação Física, vir trajados(as) adequadamente, ou seja, tênis, calça ou bermuda de tecido leve e camiseta.

O aluno que comparecer indevidamente uniformizado, sem justificativa, não poderá frequentar as aulas.

ATENÇÃO: O aluno deverá ter todas as peças do uniforme identificadas, principalmente as roupas de atividades esportivas e blusas de moletom.

03 COMUNICAÇÕES/ATENDIMENTO

Os responsáveis serão informados sobre as ocorrências de sala de aula, através do site www.apiceelewa.com.br (Ao Aluno - Área Restrita).

O *login* e a senha serão disponibilizados aos responsáveis dos alunos, no início do ano letivo, e serão válidos durante todo o período em que estes estudarem no Colégio.

Todo e qualquer assunto pedagógico deverá ser tratado exclusivamente com a respectiva Coordenação, a qual encaminhará, se for o caso, aos demais setores da Escola.

A Coordenação poderá solicitar a presença dos pais no Colégio sempre que se fizer necessário. Da mesma forma, os pais poderão agendar reunião presencial com a coordenação.

- ❖ **ENSINO FUNDAMENTAL I:** Os pais deverão observar diariamente a agenda escolar, que é o elo de comunicação entre os responsáveis e a Escola, devendo ser utilizada para anotações de deveres e toda notificação importante de ambas as partes.

OBS.: O aluno que não trouxer a agenda ou danificá-la será passível de punição devendo adquirir outra, caso necessário.

- ❖ **ENSINO FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO:** Ao final de cada bimestre, serão divulgados os resultados das avaliações. A Coordenação estará à disposição dos pais interessados para análise desses resultados, através de reunião com horário previamente agendado.

Contatos da Coordenação:

- Ensino Fundamental I - 4586-1925
- Ensino Fundamental II - 4586-4276
- Ensino Médio: 4521-4007.

04 MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

O aluno deverá trazer o essencial para as aulas, não sendo permitidos outros materiais não pertinentes.

MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO: O Colégio utiliza material didático exclusivo da Plataforma Amplia, de uso individual e obrigatório, sendo seu custo repassado ao aluno, não incluso no valor da parcela mensal da anuidade; é proibida a reprodução parcial ou total de qualquer material.

MATERIAL COMPLEMENTAR: Será especialmente produzido e entregue ao aluno durante o ano letivo, e seu custo também poderá ser repassado, na proporcionalidade de cada série.

ATENÇÃO: Todo material encontrado sem identificação estará disponível **até o final do ano letivo**. Após esse período, será doado.

05 RESTRIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVAS/AVALIAÇÕES

Observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares.

Durante as provas, não será permitido utilizar ou portar: máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular e relógio de qualquer tipo, *tablet*, reproduutor de áudio de qualquer natureza, protetor auricular, boné, gorro, chapéu, capuz, óculos de sol, entre outros.

06 PROVA SUBSTITUTIVA

Na impossibilidade de comparecimento à(s) prova(s) previamente agendadas, o aluno poderá requerer a Substitutiva, anexando comprovação do motivo da falta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova perdida e com recolhimento da taxa correspondente, na Secretaria Geral. O deferimento será analisado pela Direção da Escola.

07 RECONSIDERAÇÃO CONTRA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DURANTE PERÍODO LETIVO

Após a divulgação do resultado de cada avaliação, o aluno ou seu representante legal que dele discordar poderá apresentar pedido de reconsideração junto à Direção. Este deverá ser protocolado na Secretaria, em até cinco (5) dias da divulgação do boletim escolar. Esse prazo ficará suspenso no período de férias. A decisão da Direção será comunicada ao interessado, no prazo de 10 (dez) dias. Da decisão da Direção da Escola não caberá recurso.

08 RECONSIDERAÇÃO E RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

O pedido de reconsideração deverá ser protocolado na escola em até 10 (dez) dias da divulgação dos resultados. A decisão da Direção será comunicada ao interessado no prazo de até 10 (dez) dias.

Da decisão da Escola, caberá recurso à Diretoria de Ensino, e este deverá ser protocolado na Escola em até 10 (dez) dias contados da ciência da decisão, e a Escola o encaminhará à Diretoria de Ensino em 5 (cinco) dias contados a partir de seu recebimento.

09 SISTEMA DE NOTAS

A Média Semestral (MS) é calculada da seguinte maneira:

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
$MS_1 = (MB_1 + MB_2)/2$	$MS_2 = (MB_3 + MB_4)/2$
Sendo:	Sendo:
MS_1 = média do 1º SEMESTRE	MS_2 = média do 2º SEMESTRE
MB_1 = média do 1º Bimestre	MB_3 = média do 3º Bimestre
MB_2 = média do 2º Bimestre	MB_4 = média do 4º Bimestre

10 RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

A recuperação será semestral e a ela será submetido o aluno que obtiver, nos componentes curriculares, média semestral inferior a 5,0 (cinco) pontos.

Cálculo MSF (Média Semestral Final):

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
$MSF_1 = (MS_1 + NRS_1)/2$	$MSF_2 = (MS_2 + NRS_2)/2$
Sendo:	Sendo:
MSF_1 = MÉDIA SEMESTRAL FINAL DO 1º SEMESTRE	MSF_2 = MÉDIA SEMESTRAL FINAL DO 2º SEMESTRE
MS_1 = Média Semestral do 1º Semestre	MS_2 = Média Semestral do 2º Semestre
NRS_1 = Nota alcançada na recuperação do 1º Semestre	NRS_2 = Nota alcançada na recuperação do 2º Semestre

Após os estudos de recuperação semestral, calcula-se a média aritmética entre a Média Semestral (MS) e a nota alcançada na recuperação, obtendo-se, assim, a Média Semestral Final (MSF). Se a Média

Semestral Final (MSF) obtida for menor que a Média Semestral (MS), o aluno permanecerá com a maior média.

Nos componentes curriculares em que o aluno alcançar Média Semestral (MS) igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, a Média Semestral Final (MSF) será a própria Média Semestral (MS).

AS AULAS DE RECUPERAÇÕES SEMESTRAIS SÃO OPTATIVAS!

A inscrição deverá ser feita, antecipadamente, até 48 horas após a divulgação do boletim do 2º/4º Bimestre, na Secretaria Geral, e com recolhimento da taxa correspondente, na Tesouraria.

OBS.: Não haverá substitutiva de recuperação, exceto em casos excepcionais.

11 MÉDIA ANUAL E EXAME FINAL

Nos componentes em que o aluno alcançar Média Anual igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos e frequência mínima de 75% nas aulas dadas, nesse componente curricular, estará aprovado.

MÉDIA ANUAL
$MA = (MSF_1 + MSF_2)/2$
Sendo:
MA = Média Anual
MSF₁ = Média Semestral Final do 1º Semestre
MSF₂ = Média Semestral Final do 2º Semestre

Após o término do ano letivo e a realização do Conselho de Classe, o aluno que ainda tiver Média Anual inferior a 5,0 (cinco) pontos em até 3 (três) componentes curriculares será submetido a Exame Final nesses componentes em que não atingiu a média para aprovação;

Será considerado promovido, após o Exame Final, se o aluno obter nesta avaliação nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

MÉDIA APÓS EXAME FINAL
MAF = NOTA DO EXAME FINAL, SE $\geq 5,0$
*se a nota obtida no Exame Final for inferior a 5,0 (cinco) pontos, será submetido à análise do Conselho de Classe e Ano/Série.

12 MANUAL DO ESTUDANTE

O Manual do Estudante, devidamente atualizado para o ano letivo de **2026**, estará disponível no site www.apiceelewa.com.br, a partir de janeiro.

13 REGIMENTO ESCOLAR

Disponível no site www.apiceelewa.com.br.

14 FICHA MÉDICA

É de suma importância o preenchimento da **Ficha Médica** para que, em qualquer emergência, tenhamos a possibilidade de auxiliar o aluno e, o mais rápido possível, entrar em contato com a família.

Ensino Fundamental: fundamental@apicejundiai.com.br

Ensino Médio: medio@apicejundiai.com.br

OBS.: PARA ALUNO NÃO APTO À PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FAVOR PROVIDENCIAR ATESTADO MÉDICO. LEMBRAMOS QUE A DISPENSA É SOMENTE DAS AULAS PRÁTICAS.

15 LISTA DE MATERIAL

Os itens da “**lista de materiais**” deverão ser entregues no colégio, conforme cronograma:

- ❖ 2º e 3º Ano: **13 e 14 de janeiro de 2026 - das 8h às 11h e das 13h às 17h.**
- ❖ 4º e 5º Ano: **15 e 16 de janeiro de 2026 - das 8h às 11h e das 13h às 17h.**
- ❖ 6 ao 9º Ano: **26 de janeiro de 2026 - no primeiro dia de aula.**

16 SECRETARIA GERAL

Toda e qualquer solicitação de documentos escolares e afins deverá ser feita na Secretaria Geral, no horário das 6h30 às 18h30, o pedido poderá ser feito por WhatsApp ou pelo e-mail e obedecerá aos prazos legais vigentes.

 WhatsApp 11 94767-9308

e-mail: secretaria@apicejundiai.com

17 REMATRÍCULA/ MATRÍCULA

1. A formalização da Rematrícula/ Matrícula ocorre mediante o preenchimento do Requerimento de Rematrícula e será validada com o pagamento da primeira parcela da anuidade, que corresponde a uma das 13 parcelas do valor total contratado.

2. O pagamento deve ser realizado dentro do prazo estipulado para matrícula antecipada, podendo ser feito na forma e condição mais adequada ao orçamento do contratante, salvo nos casos de inadimplência.

3. Dando continuidade ao processo de Rematrícula/Matrícula, o responsável financeiro pelo aluno receberá **três e-mails individuais contendo documentos para assinatura digital**. São eles:

A. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

B. Contrato de Prestação de Material Didático

C. Termo de Responsabilidade de Educação Física / Prática Esportiva

Esses e-mails serão enviados pelo nosso novo sistema de gestão escolar, o **PROESC**, nossa nova plataforma.

Após a finalização do aceite digital, encaminharemos um informativo com as orientações para acessar o novo **PORTAL PROESC ALUNO**, que também estará disponível em nosso site.

Para baixar o **APP** será através do **Play Store** de seu Android ou **APP Store** de seu Iphone:



18 PLANOS DE PAGAMENTO – MATRÍCULAS 2026

1. Forma de Pagamento:

Todos os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente via boleto bancário ou link de pagamento emitido pelo **EDUCBANK**, parceiro financeiro da escola. O vencimento será sempre no dia 5 de cada mês.

2. Disponibilização de Informações:

Detalhes sobre pagamentos serão enviados por e-mail aos responsáveis financeiros, incluindo instruções para utilização do **novo aplicativo** de acompanhamento. Além disso, todas as informações estarão disponíveis no site da escola ao término do ano letivo.

3. Descontos por Liberalidade:

A escola poderá oferecer descontos como cortesia ou por aprovação em programas de bolsas de estudo. Esses descontos poderão ser cancelados em casos de indisciplina grave.

4. Os pagamentos de serviços extras, tais como: Projeto Integral Á+ (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais), Ápice Club (férias de julho), passeios, excursões, segundas vias de documentos, Provas Substitutivas e/ou Aulas de Recuperação, continuarão sendo feitos na Secretaria Geral.

5. Pagamentos dos cursos extracurriculares: Para os demais pagamentos, tais como Projeto Integral Á+ e Cursos Livres (Bílingue, EVB, Karatê, Dança, Futsal, Grow Lab e Basquete), emitiremos boletos para pagamento via rede bancária.

19 INFORMATIVO FINANCEIRO – ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Com o objetivo de garantir transparência, organização e equidade nos processos financeiros da escola, apresentamos abaixo orientações importantes referentes a descontos, solicitações financeiras, matrículas e comunicação institucional:

1. Política de Descontos

Os descontos concedidos pela escola são pessoais, intransferíveis e confidenciais.

Conforme previsto em contrato, não é permitido divulgar, compartilhar ou comparar valores e condições especiais entre responsáveis ou terceiros.

Caso a escola seja acionada para confirmar benefícios concedidos a outros alunos, o desconto poderá ser reavaliado ou cancelado, nos termos contratuais.

2. Solicitação de Condições Especiais

Pedidos de análise financeira devem ser realizados exclusivamente junto ao setor responsável, mediante agendamento ou abertura de protocolo.

A concessão de descontos está sujeita à análise individual, com base em critérios internos e na documentação apresentada.

Ressaltamos que os benefícios não são cumulativos, salvo quando expressamente informado.

3. Matrículas e Prazos

Os prazos de matrícula divulgados no calendário escolar devem ser rigorosamente respeitados.

O não cumprimento das datas estabelecidas pode implicar perda de descontos vigentes, perda da vaga ou aplicação de reajustes posteriores.

4. Atualização Cadastral

Para evitar inconsistências na emissão de boletos e notas fiscais, solicitamos atenção à manutenção dos dados atualizados, especialmente:

- dados cadastrais dos responsáveis;
- CPF e RG corretos;
- e-mail e telefone válidos.

5. Comunicação e Atendimento Financeiro

Dúvidas ou tratativas financeiras devem ser realizadas exclusivamente pelos canais oficiais da escola, assegurando segurança, clareza e registro adequado.

Orientamos que assuntos relacionados a mensalidades, descontos ou negociações não sejam discutidos em grupos de WhatsApp, evitando conflitos e informações imprecisas.

20 CELULAR

Estamos comprometidos em proporcionar um ambiente de aprendizado eficaz e produtivo para nossos alunos. Em decorrência disso, informamos que a partir do próximo ano, será implementada a proibição do uso de celulares durante as aulas.

Esta medida visa:

- **Foco no Aprendizado:** A presença dos celulares pode ser uma distração significativa, dificultando a concentração dos alunos nas atividades escolares.
- **Interação Social:** Incentivamos a interação entre os alunos e o desenvolvimento de habilidades sociais, que podem ser prejudicadas pelo uso excessivo de dispositivos móveis.
- **Respeito ao Ambiente Escolar:** A sala de aula deve ser um espaço dedicado ao aprendizado e ao respeito mútuo, e a utilização de celulares pode comprometer essa atmosfera.

A Lei 15.100, de 13 de janeiro de 2025, proíbe o uso de aparelhos celulares nos estabelecimentos públicos e privados de ensino de educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Consideram-se aqui todos os espaços pedagógicos, durante aulas, intervalos ou recreios.

Ficam excepcionados o uso para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, ou ainda em situações de perigo, necessidade ou força maior.

20 GRUPOS DE WHATSAPP

Os grupos de WhatsApp são ótimas ferramentas para compartilhamento de informações e aproximação das famílias, contudo há alguns casos que têm chegado ao conhecimento da escola em que o teor das mensagens é preocupante, tanto do ponto de vista moral quanto legal.

É importante ressaltar que a exposição de situações que envolvem pessoas de nossa comunidade (equipe e alunos), normalmente fora de contexto, podem causar danos emocionais de difícil reparação. Para além disso, comentários desrespeitosos, pejorativos e preconceituosos são passíveis de aplicação penal prevista nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

Em um grupo de WhatsApp, é de fundamental importância que todos os integrantes tenham conhecimento da finalidade e das regras para sua utilização.

VEJA ALGUMAS DICAS PARA SE PRECAVER

- Todo grupo deve ter um propósito claro de regras de conduta. Não confie no bom senso dos integrantes.
- A cada mensagem que fuja do propósito ou infrinja as regras, os administradores devem intervir e lembrá-las.
- O administrador deve cobrar que os integrantes usem um linguajar que não constranja ou desrespeite ninguém, além de coibir fofocas.
- O administrador deve acompanhar os comentários, mas não deve censurar os participantes.
- Os integrantes do grupo devem ser avisados de que “quem cala consente”. O silêncio pode resultar em cumplicidade.
- Caso alguém não goste de uma mensagem, vale cobrar uma retratação antes que vire um processo judicial.
- Em caso de reincidência e se o infrator não reconhecer o erro o administrador tem que excluí-lo. Se houver mais desvios, acabar com o grupo.
- Transformar todos em administradores ajuda a compartilhar a responsabilidade.

21 COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA

Deve ser feita por meio dos canais oficiais:

Telefone fixo: 4586-0743
Telefone celular: 9 4767-9308 (ligações e WhatsApp)
e-mail: fundamental@apicejundiai.com.br medio@apicejundiai.com.br

LEIA COM ATENÇÃO!

1. A equipe pedagógica estará à disposição das famílias por meio dos canais acima durante o horário de funcionamento das atividades escolares. Mensagens enviadas fora deste horário serão respondidas no próximo dia útil.
2. Caso os responsáveis precisem comunicar-se com o(a) aluno(a) durante o período de aula, solicitamos que essa comunicação seja feita por meio de nossos canais oficiais e não pelo celular do aluno.
3. Nos dois casos acima, contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Jundiaí, dezembro de 2025.

Para esclarecimento de qualquer dúvida, entrar em contato com a Coordenação.
--